

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01047/2023

DATA: 11/05/2023

PROCESSO Nº 04334444/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA , estabelecida na R 12 (JEREISSATI), 00651, bairro JEREISSATI I, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.105.743/0053-04 e CGF nº 06.584.599-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	76042919	CHAPA PERFILADA TRAPEZOIDAL TP 40 NAT/NAT 3105-H26 1166X0,70MM
2	76042919	CHAPA PERFILADA CUMEEIRA TRAPEZOIDAL TP 40 NAT/NAT 3105-H26 1166X0,70MM
3	76042919	CHAPA PERFILADA ONDULADA NAT/NAT 3105-H26 1180X0,70MM
4	76061190	BOBINA DE ALUMINIO NAT/NAT 1100-H14 400X0,50MM LP
5	76061190	BOBINA DE ALUMINIO NAT/NAT 1100-H14 800X0,70MM LP
6	76061190	BOBINA DE ALUMINIO NAT/NAT 1100-H14 1030X0,70MM LP

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo



Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



